


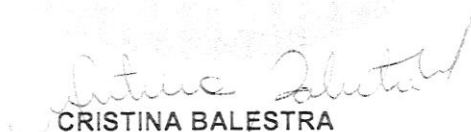


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessets, às quinze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei Nº 015/2016, de 27 de abril de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19 III". Projeto de Lei Nº 016/2016, de 09 de maio de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (tinta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19 III". Projeto de Lei nº 024/2016, de 20 de outubro de 2016 Súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, III e pela Lei 905/2016, Art. 4º." Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto, os Vereadores TADEU BOZA e LOURIVAL MOTORISTA optaram pela **rejeição dos Projetos**, alegando que não receberam as informações solicitadas ao Poder Executivo, enquanto que a Vereadora CRISTINA BALESTRA se absteve da votação.


TÁDEU BOZA
Presidente


CRISTINA BALESTRA
Relatora

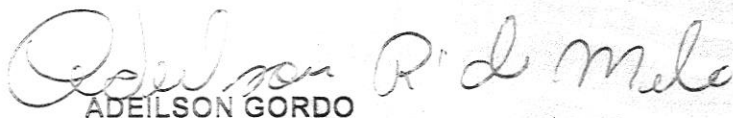

LOURIVAL MOTORISTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO e ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, para esclarecer eventuais dúvidas; logo passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei Nº 015/2016, de 27 de abril de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19 III". Projeto de Lei Nº 016/2016, de 09 de maio de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19 III". Projeto de Lei nº 024/2016, de 20 de outubro de 2016 Súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, III e pela Lei 905/2016, Art. 4º." Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto resolveram REJEITÁ-LO por unanimidade, tendo em vista a ausência de resposta às solicitações de esclarecimentos por parte do Poder Executivo Municipal.


ADEILSON GORDO

Presidente


ARVINHO

Relator